



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 313/2014

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista de Minas

Autoriza a realização de Reunião Solene fora da sede da Câmara.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Reunião Solene para prestar homenagens aos alunos que se destacam em 2014, fora da sede oficial da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - A reunião tratada no artigo anterior será realizada no dia 12/12/2014, às 16h, no ginásio poliesportivo de Bela Vista de Minas, ou, na impossibilidade de realização neste local, poderá o Presidente escolher outro mediante Portaria justificada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Minas, 02 de dezembro de 2014.

Gerci Armelindo Evangelista
Presidente

Carlos Alberto Pereira de Souza
1º Secretário